

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL N° 118/2023

POR TEMPO () INDETERMINADO¹/ (X) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O(A) Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, com fundamento na Deliberação Ceeteps n. 98/2023, Instrução Cesu n. 14/2023, Portaria Cesu n. 06/2023, tabela de áreas vigente, editais em vigor para concurso público docente e legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo**:

indeterminado²

determinado

a partir do 1º semestre de 2024, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Letras e Linguística (versão 2.36.0 da Tabela(s) de Área(s)), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Marketing - Turno matutino.

sendo ela:

Básica

Profissionalizante

Línguas estrangeiras

em virtude de:

Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;

Designação para assumir função ou cargo em confiança;

Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);

Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;

Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;

Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;

Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;

Licença – especificar [_____];

Disciplina determinada

sendo:

com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

bem como:

com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC;

sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.

¹ Se o docente candidato for Professor de Ensino Superior admitido por prazo indeterminado em Fatec do Ceeteps, pois se for Professor de Ensino Superior admitido por prazo determinado em Fatec do Ceeteps sua classificação e eventual atribuição de aulas será, obrigatoriamente, por tempo determinado, nos termos da legislação vigente sobre o certame.

² Se o docente candidato for Professor de Ensino Superior admitido por prazo indeterminado em Fatec do Ceeteps, pois se for Professor de Ensino Superior admitido por prazo determinado em Fatec do Ceeteps sua classificação e eventual atribuição de aulas será, obrigatoriamente, por tempo determinado, nos termos da legislação vigente sobre o certame.

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Disciplina:

Nome: Inglês VI

Área(s): Letras e Linguística

Carga horária: 2 horas-aula

Objetivo:

Participar de reuniões, discussões e apresentações orais com espontaneidade e autonomia; aprofundar a compreensão de textos acadêmicos e profissionais; concordar e discordar, fazer interrupções para expressar seu ponto de vista; redigir correspondências comerciais com coesão e coerência. Aperfeiçoar entoação e uso de diferentes fonemas da língua de forma a garantir inteligibilidade e fluência nos contatos em ambiente profissional tanto pessoalmente quanto a distância.

Ementa:

Consolidação do uso das habilidades comunicativas, estruturas léxico-gramaticais e estratégias de leitura e de compreensão oral bem como de produção oral e escrita, trabalhadas nas disciplinas anteriores, com o objetivo de atuar com autonomia e espontaneidade nos contextos pessoal, acadêmico e profissional. Ênfase na oralidade, atendendo às especificidades da área e abordando aspectos socioculturais.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 98/2023 e Instrução Cesu n. 14/2023, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

1. Graduado com habilitação específica e possuir titulação em programa de mestrado ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

2. Possuir graduação com habilitação específica e especialização, sendo a graduação e especialização na área da disciplina, e experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

3. Além de atender aos requisitos descritos nos itens 1 ou 2, apresentar um certificado de exames de proficiência internacional vitalício ou com data de realização não superior a 5 anos da data de admissão, com pontuação mínima, conforme abaixo:

a) ECPE – Michigan: Examination for the Certificate of Proficiency in English – PASS.

b) ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English – PASS.

c) MET – Michigan English Test – PASS.

d) BEC – Cambridge Business English Certificate – VANTAGE – PASS.

e) BEC– Cambridge Business English Certificate – HIGHER – PASS.

f) FCE – First Certificate of English – PASS.

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

- g) CAE – Certificate in Advanced English – PASS.
- h) CPE – Certificate of Proficiency in English – PASS.
- i) CAL – English Proficiency Test for Teachers – MÍNIMO B2.
- j) TELC – The European Language Certificates – MÍNIMO B2.
- k) Trinity College London ESOL – B2 above.
- l) CEELT – PASS.
- m) CELS (ARELS+OXFORD) – PASS.
- n) ICELT – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
- o) CELT–P – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
- p) CELT–S – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
- q) CELTA / COTE – PASS.
- r) DELTA – PASS.
- s) EMI SKILLS – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
- t) LCCIEB (EFB, EFC, PBE, SEFIC, WEFT) – PASS.
- u) TKT – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
- v) BULATS (TOTAL) – MÍNIMO 60 PONTOS.
- w) Linguaskill – Cambridge (compreensão auditiva, leitura e escrita) – MÍNIMO B2.
- x) PTE GENERAL – Pearson Test of English General – MÍNIMO LEVEL 3.
- y) IELTS – MÍNIMO 5,0 PONTOS.
- z) TOEIC – MÍNIMO 785 PONTOS.
- aa) TOEFL–ibt – MÍNIMO 87 PONTOS.
- ab) TOEFL–itp – MÍNIMO 543 PONTOS.
- ac) LanguageCert International ESOL B2 Communicator (written & spoken) – B2 above High Pass/Pass.
- ad) LanguageCert International ESOL C1 Expert (written & spoken) – C1 above High Pass/Pass.
- ae) LanguageCert International ESOL C2 Mastery (written & spoken) – C2 High Pass/Pass.
- af) iTEP Academic CORE (3 habilidades) – MÍNIMO 3,5 PONTOS (B2/C1/C2).

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

ag) iTEP Academic PLUS (5 habilidades) – MÍNIMO 3,5 PONTOS (B2/C1/C2).

ah) ITEP Advanced (5 habilidades) – MÍNIMO 4,5 (C1).

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f157.editais@fatec.sp.gov.br a seguinte documentação:

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução Cesu n. 14/2023);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução Cesu n. 14/2023), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) – de 06/12/2023 a 11/12/2023, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) – de 13/12/2023 a 19/12/2023.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) – de 21/12/2023 a 22/12/2023, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) – de 26/12/2023 a 27/12/2023.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando a seguinte ordem:

- I - Aos docentes com aulas atribuídas por tempo indeterminado na FATEC com aulas ora ofertadas;
- II - Aos docentes admitidos/ contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente em outras FATECs;
- III - Aos docentes com aulas atribuídas por tempo determinado na FATEC com aulas ora ofertadas;
- IV - Aos docentes com aulas atribuídas por tempo determinado em outras FATECs.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- II - Concurso na disciplina;
- III - Concurso na área da disciplina;
- IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Presidente Prudente, 05 de dezembro de 2023

Profa. Dra. Renilda Terezinha Monteiro
Diretor(a)